



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

PORTARIA Nº 619/2024-GAB/JUCEMA

A Junta Comercial do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os artigos 23 e 42 da Lei n.º 8.934, de 18/11/1994, regulamentada pelo Decreto n.º 1.800, de 30/01/1996, e

Considerando que o requerente comprovou o atendimento a todos os requisitos, bem como apresentou o comprovante de prestação da caução no valor arbitrado pela Junta Comercial e o Termo de Compromisso devidamente assinado, conforme estabelecido na INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 52, DE 29 DE JULHO DE 2022, expedida pelo Departamento de Registro Empresarial e Integração (DREI);

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a matrícula do Sr. PAULO MESQUITA LIMA, sob o nº51/2024, para que exerça a profissão de Leiloeiro Público Oficial e as suas atribuições em todo o território do Estado do Maranhão, conforme consta no processo nº MAE2401017663.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Luís, 09 de setembro de 2024.

SÉRGIO SILVA SOMBRA
Presidente/JUCEMA



Código de Verificação: 12413087860
Documento assinado eletronicamente em 09/09/2024, às 14:18.
Assinado por: SERGIO SILVA SOMBRA - Cargo: PRESIDENTE
empresafacil.ma.gov.br
Código Verificador: 63434593, Código CRC: 1ZYSNNVH

Para consultar autenticidade acesse: <http://assinador.jucema.ma.gov.br/assinador/f/consulta-doc.xhtml>
A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CERTIDÃO ESPECÍFICA DE LEILOEIRO E PREGOEIRO

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|---------------------------------|
| Certificamos que: PAULO MESQUITA LIMA Portador do CPF:040.164.293-31 É registrada nesta Junta Comercial, como segue: | | Protocolo: MAC2500141469 |
| Matrícula 051/2024 | Data da matrícula 11/09/2024 | Situação REGULAR |
| Endereço Completo [REDACTED] 190 São Luís - Maranhão | | |

CARLOS ANDRÉ DE MORAIS PEREIRA
Secretário Geral

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.625.727/0001-58
Razão Social: PAULO MESQUITA LIMA
Endereço: [REDACTED] / CALHAU / SAO LUIS / MA / 65071-383

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/03/2025 a 24/04/2025

Certificação Número: 2025032619435442073650

Informação obtida em 08/04/2025 13:03:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **Prime Solution**, inscrita no CNPJ sob o nº **26.625.727/0001-58**, com sede à , Av. Daniel de LA TOUCHE, Shopping da Ilha Torre 02, Loja 1312, – Cohama, São Luís-MA – CEP: 65074-115 , declara para os devidos fins que **Paulo Mesquita Lima**, portador do CPF nº 040.164.293-31, matrícula junta comercial **051/2024** possui experiência técnica comprovada na realização de leilões de bens móveis e imóveis, conforme atestam as certidões, declarações ou atestados emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

Informamos que **Paulo Mesquita Lima** realizou leilões de bens móveis e imóveis de maneira satisfatória no período dos últimos 3 (três), com êxito nas arrematações e resultados efetivamente vendidos, sem ocorrências de leilões frustrados.

Esta declaração tem como objetivo comprovar a capacidade técnica do referido profissional para atuar em leilões de bens móveis e imóveis.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

São Luis – MA 08/04/2025

PAULO MESQUITA

LIMA:26625727000158

Assinado de forma digital por

PAULO MESQUITA

LIMA:26625727000158

Dados: 2025.04.08 13:28:38 -03'00'

Prime Solution
26.625.727/0001-58



CRM-MA

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO MARANHÃO

CNPJ: 06.353.247/0001-78

ANEXO IV – REQUERIMENTO DE PARTICIPAÇÃO

NOME DO LEILOEIRO OFICIAL: PAULO MESQUITA LIMA

CPF: 040.164.293-32

MATRÍCULA NA JUNTA COMERCIAL Nº: 051/2024

SITE: PAULOMESQUITALEILÕES.COM.BR

E-MAIL: MESQUITA-LIMA@OUTLOOK.COM

TELEFONES: (98) 9 8409-2445

O(A) Senhor(a),, Leiloeiro Oficial na forma estabelecida no Decreto nº 1.981, de 19 de outubro de 1932 e Instrução Normativa DREI nº 52, de 2022, com registro cadastral na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o nº, portador da identidade civil nº _____, e inscrito no CPF/MF sob o nº _____, com endereço profissional em _____, REQUER que seja deferido seu PEDIDO DE CREDENCIAMENTO junto ao Conselho Regional de Medicina do Estado do Maranhão – CRM-MA, com objetivo de participar em eventuais leilões públicos desta Autarquia, no caso de ser designado como Leiloeiro Oficial, DECLARA, por este ato jurídico, em tempo hábil e suficiente, ter prévia ciência e compreensão do objeto e dos requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 24/2024 para o Credenciamento nº 001/2024, Processo SEI Nº 24.10.00000871-8, havendo anuência integral às condições nele estabelecidas.

Declaro, ainda, que os encargos assumidos neste Pedido de Credenciamento serão realizados sem quaisquer ônus para o Conselho Regional de Medicina do Estado de Maranhão. Para tanto, anexo as documentações contendo os documentos de habilitação exigidos no Edital supramencionado.

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | PERCENTUAL FIXO DA COMISSÃO QUE SERÁ PAGA PELO ARREMATANTE |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|
| 1 | Contratação de Leiloeiro Oficial para avaliação, preparação, organização, condução e fechamento de leilões públicos de bens móveis inservíveis do CRM-MA, abrangendo, no que couber, remoção e/ou locomoção (veículos, mobiliários, utensílios, equipamentos e outros). | 5% |
| 2 | Contratação de Leiloeiro Oficial para avaliação, quando for o caso, preparação, organização, condução e fechamento de leilões públicos de bens imóveis pertencentes ao patrimônio do CRM-MA. | 5% |

Local e data ...07/04/2025...

PAULO MESQUITA LIMA

Assinatura do Leiloeiro Oficial

Registro Junta Comercial do Estado do xxxx nº. xxxxxxx



CRM-MA

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO MARANHÃO

CNPJ: 06.353.247/0001-78

ANEXO V – TERMO DE COMPROMISSO

Ao
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO MARANHÃO

Ref.: Credenciamento nº 001/2024 CRMMA

PAULO MESQUITA LINS..... (INTERESSADO OU PROCURADOR), portador da Cédula de Identidade – RG nº [REDACTED] e do CPF nº 040.364.293-31, como (INTERESSADO OU PROCURADOR) do LEILOEIRO OFICIAL (NOME COMPLETO) matriculado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nº 0.51.2024, para fins do disposto no Edital e anexos do presente CREDENCIAMENTO para posterior contratação de leiloeiro oficial, DECLARO, sob as penas da Lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- I. Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que o valor da contraprestação compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- II. Declaro, para fins do disposto no inciso VI, do artigo 68, da Lei nº 14.133/2021, e no inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal, que não emprego menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de dezesseis anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz,
- III. Declaro, para os devidos fins, que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, prevista em lei, e as regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.
- IV. Declaro que estou ciente de que a comissão de 5% (cinco por cento) do valor da arrematação, referente aos serviços prestados, deverá ser paga pelo arrematante do bem no leilão, nos termos do art. 24, do Decreto nº 21.981/32, não sendo devidos pelo CRM-MA quaisquer pagamentos pelos serviços realizados;
- V. Declaro que disponho de recursos técnicos, infraestrutura, instalações e aparelhamento adequados para a realização dos leilões, conforme os termos previstos no Edital e seus anexos.



CRM-MA

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO MARANHÃO

CNPJ: 06.353.247/0001-78

VI. Declaro que possuo condições para ampla divulgação das alienações, com a utilização de todos os meios possíveis de comunicação, tais como, catálogos, mídia eletrônica, impressa e telecomunicações de abrangência nacional.

Por fim, AFIRMO que as informações aqui prestadas são verdadeiras e estou ciente de que o Edital e a Lei nº 14.133/2021 determinam a aplicação das sanções administrativas cabíveis, na hipótese de falsidade desta declaração, sujeitando-me, assim, às penalidades ali contidas.

Deste modo, por este TERMO DE COMPROMISSO, ASSUMO, exclusivamente, todo e qualquer risco decorrente de tais ocorrências.

NOME DO LEILOEIRO OFICIAL: PAULO MESQUITA LIMA
 CPF: 040.164.293-52
 MATRÍCULA NA JUNTA COMERCIAL Nº: 052/2024

Local e data 07/04/2025

PAULO MESQUITA LIMA

Assinatura do Leiloeiro Oficial

Registro Junta Comercial do Estado do xxxx nº. xxxxxxx

**CRM-MA**

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO MARANHÃO

CNPJ: 06.353.247/0001-78

ANEXO VI – TERMO DE SIGILO E CONFIDENCIALIDADE

A empresa **[RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL]**, pessoa jurídica com sede em **[ENDEREÇO]**, inscrita no CNPJ/MF com o n.º **[N.º DE INSCRIÇÃO NO CNPESSOA JURÍDICA/MF]**, neste ato representada na forma de seus atos constitutivos, doravante denominada simplesmente EMPRESA RECEPTORA, por tomar conhecimento de informações sobre o ambiente de trabalho do Conselho Regional de Medicina do Estado do Maranhão – CRM-MA, aceita as regras, condições e obrigações constantes do presente Termo.

O objetivo deste Termo de Sigilo e Confidencialidade é prover a necessária e adequada proteção às informações restritas de propriedade exclusiva do CRM-MA reveladas à EMPRESA RECEPTORA durante vistoria, execução do contrato ou qualquer outra atividade que envolva o acesso as instalações do CRM-MA.

A expressão “informação restrita” abrangerá toda informação escrita, oral, ou de qualquer outro modo apresentada, tangível ou intangível, podendo incluir, mas não se limitando a: técnicas, projetos, especificações, desenhos, cópias, diagramas, fórmulas, modelos, amostras, fluxogramas, croquis, fotografias, plantas, programas de computador, discos, disquetes, fitas, contratos, planos de negócios, processos, projetos, conceitos de produto, especificações, amostras de ideia, clientes, nomes de revendedores e/ou distribuidores, preços e custos, definições e informações mercadológicas, invenções e ideias, outras informações técnicas, financeiras ou comerciais, dentre outros.

A EMPRESA RECEPTORA compromete-se a não reproduzir e/ou dar conhecimento a terceiros, sem a anuência formal e expressa do CRM-MA, das informações restritas reveladas.

A EMPRESA RECEPTORA compromete-se a não utilizar, bem como a não permitir que seus diretores, consultores, prestadores de serviços, empregados e/ou prepostos utilizem, com objetivo diferente daquele para o qual a empresa foi contratada em decorrência do **CRENCIAMENTO Nº 001/2024**, as informações restritas reveladas.



CRM-MA

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO MARANHÃO

CNPJ: 06.353.247/0001-78

A EMPRESA RECEPTORA deverá cuidar para que as informações reveladas fiquem limitadas ao conhecimento dos diretores, consultores, prestadores de serviços, empregados e/ou prepostos que estejam diretamente envolvidos na execução do contrato referido no parágrafo anterior, devendo cientificá-los da existência deste Termo e da natureza confidencial das informações restritas reveladas.

A EMPRESA RECEPTORA possuirá ou firmará acordos por escrito com seus diretores, consultores, prestadores de serviços, empregados e/ou prepostos cujos termos sejam suficientes a garantir o cumprimento de todas as disposições do presente Termo.

A EMPRESA RECEPTORA obriga-se a informar imediatamente o CRM-MA qualquer violação das regras de sigilo estabelecidas neste Termo que tenha ocorrido por sua ação ou omissão, independentemente da existência de dolo. A quebra do sigilo das informações restritas reveladas, devidamente comprovada, sem autorização expressa do CRM-MA, possibilitará a imediata rescisão de qualquer contrato firmado entre o CRM-MA e a EMPRESA RECEPTORA, sem ônus para o CRM-MA. Nesse caso, a EMPRESA RECEPTORA, estará sujeita, por ação ou omissão, ao pagamento ou recomposição de todas as perdas e danos sofridos pelo CRM-MA, inclusive os de ordem moral, bem como as de responsabilidades civil e criminal respectivas, as quais serão apuradas em regular processo judicial ou administrativo.

O presente Termo tem natureza irrevogável e irretroatável, permanecendo em vigor desde a data de acesso às informações restritas do CRM-MA.

E, por aceitar todas as condições e as obrigações constantes do presente Termo, a EMPRESA RECEPTORA assina o presente termo através de seus representantes legais.

Local e data ...SÃO LUIS - MA 07/04/2025

Paulo Mesquita Lima

ASSINANTE

ASSINANTE



CRM-MA

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO MARANHÃO

CNPJ: 06.353.247/0001-78

ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO COM A ADMINISTRAÇÃO

Ao

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO MARANHÃO

Ref.: Credenciamento nº 001/2024 CRMMA

A empresa PAULO MESAQUITA LIMA inscrita no CNPJ sob o nº 040.164.293-32, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, **DECLARA**, para os devidos fins e sob as penas da lei, que:

- a) Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigentes da entidade contratante (art. 14, IV da Lei nº 14.133/2021);
- b) Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato (art. 14, IV da Lei nº 14.133/2021);
- c) Não mantém vínculo familiar com dirigentes da entidade contratante, com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato - que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, IV da Lei nº 14.133/2021);
- d) Não possui sócios, administradores ou gerentes, pertencentes ao quadro de Conselheiros do CRM-MA, ou ainda qualquer de seus parentes, até o terceiro grau, em linha ascendente, descendente ou colateral (art. 43 e 60 do Regimento Interno do CRM-MA, de 28/07/2022).

É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica que mantenha vínculo com a entidade contratante, nos termos do disposto nas alíneas "a", "b" ou "c".

Local e data 07/04/2025

PAULO MESAQUITA LIMA

(nome, assinatura, cargo)

**CRM-MA**

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO MARANHÃO

CNPJ: 06.353.247/0001-78

ANEXO VIII – TERMO DE CREDENCIAMENTO

O Conselho Regional de Medicina do Estado do Maranhão – CRM-MA DECLARA, por este ato, que o(a) Senhor(a) PAULO MESSQUITA LIMA Leiloeiro(a) Oficial com registro ativo na Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA) sob o nº 05112024, portador(a) da identidade civil nº 024274002003-8 e do CPF/MF nº 04016429332, e endereço profissional na AV. HOLANDESES SAIA 3312, encontra-se, na presente data, credenciado(a) junto a este Órgão como leiloeiro(a) oficial, conforme preceitua o Decreto nº 21.981, de 1932, a Instrução Normativa DREI/ME nº 52/2022, a Lei nº 14.133/2021 e o Decreto nº 11.878/2024.

O Leiloeiro se declara ciente de todas as obrigações decorrentes do Edital de Chamamento Público nº 24/2024, Credenciamento nº 001/2024 CRMMA, e de que compõe rol dos leiloeiros habilitados para atuação nos leilões perante o Conselho Regional de Medicina do Estado do Maranhão.

São Luís, 07 de ABRIL de 2024.

Presidente do CRM-MA

PAULO MESSQUITA LIMA

Leiloeiro(a) Oficial